

## **PORTARIA - RE Nº 22/2025**

**Nomeia Núcleo de Inclusão  
Psicopedagógico - NIP**

**O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos,  
Professor Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues, no uso de suas  
atribuições legais; e**

Considerando o que dispõe a Resolução RE nº 39/2023, que instituiu o Núcleo de Inclusão Psicopedagógico do UNIFEB.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Núcleo de Inclusão Psicopedagógico – NIP do UNIFEB, abaixo designados:

- Prof<sup>ª</sup>. Me. Vanilda Divina Almerio Bistaffa - Coordenadora;
- Prof<sup>ª</sup>. Esp. Daniela Rezende Ferracino – Assessora Pedagógica;

**Artigo 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 11 de março de 2025.

**Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues  
Reitor  
Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos**

*Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.*